



# **Convenção de cooperação entre a Conferência das Cidades do Arco Atlântico e a União das Cidades do Báltico**



**Nantes, 2 de Julho de 2004**

## **Reunidos por ocasião da V Assembleia-Geral da Conferência das Cidades do Arco Atlântico**

Paz Fernández Felgueroso, Presidente da Câmara Municipal de Gijón (Espanha) e membro do Comité das Regiões, na qualidade de Presidente da Conferência das Cidades do Arco Atlântico (C.C.A.A.)

Per Bodker Andersen, Presidente da Câmara Municipal de Kolding (Dinamarca), na qualidade de Presidente da União das Cidades do Báltico (U.B.C.)

**1. Recordam os objectivos das suas organizações:**

**C.C.A.A.:** O objectivo principal é a criação e a consolidação de um espaço de solidariedade e de projectos, para o que as cidades entendem favorecer as suas sinergias, desenvolver novas cooperações em domínios de interesse mútuo e incrementar o seu peso político no plano europeu. A C.C.A.A. promove a fachada marítima atlântica, o desenvolvimento policêntrico e sustentável do espaço atlântico e da União Europeia, a defesa do paradigma europeu de desenvolvimento urbano e o reforço das cooperações entre os diferentes espaços urbanos no interior e no exterior da União Europeia.

**U.B.C.:** O objectivo da União é a promoção e o reforço da cooperação e do intercâmbio de experiências entre as cidades do mar Báltico, trabalhar em prol das autarquias locais neste espaço e intervir em nome das cidades e das autarquias locais sobre temas comuns a fim de os promover a nível regional, nacional, europeu e internacional. A União trabalha igualmente em prol do desenvolvimento sustentável da zona do mar Báltico no respeito dos princípios europeus da boa governação e da subsidiariedade locais e regionais.

**2. Constatam que as duas organizações se esforçam por permitir que as cidades tenham uma participação cada vez mais activa e útil no desenvolvimento dos respectivos territórios no contexto da construção de uma União Europeia em constante evolução.**

**3. Reivindicam uma verdadeira ponderação e um melhor reconhecimento pelas instâncias regionais, nacionais e europeias das cidades e do modelo urbano europeu – valendo-se das suas especificidades e diversidades geográficas e culturais – e da sua contribuição fundamental para a construção de uma União Europeia competitiva, equilibrada e sustentável.**

4. Recordam que os seus posicionamentos estratégicos se acompanham de reflexões e de trabalhos em inúmeros domínios de importância para as cidades bem como da realização e do apoio a cooperações concretas e a projectos comuns promovidos pelos seus membros.

5. Cientes da proximidade dos seus objectivos e dos seus trabalhos e desejosos de:

- ✓ Levar por diante todas as acções destinadas a reforçá-los para que as cidades sejam ouvidas e auscultadas na Europa;
- ✓ Contribuir para uma aproximação solidária dos seus cidadão numa União alargada.

6. Propõem-se estreitar as relações entre as duas organizações e as suas cidades, empenhando-se na realização das acções seguintes:

- ✓ Estudar a perspectiva de notas de trabalho e de reflexões comuns quando os temas abordados correspondam às preocupações dos membros das duas organizações, por exemplo, governação europeia, diálogo territorial, política de coesão europeia, etc., ou em resposta a solicitações por parte, nomeadamente, das instituições europeias, sempre na óptica de dar a conhecer e de defender os interesses das cidades e os papéis determinantes que desempenham no desenvolvimento dos territórios que ocupam.
- ✓ Promover um melhor conhecimento da diversidade das realidades urbanas nos dois espaços e apoiar o intercâmbio de informações e de boas práticas entre as cidades membros.
- ✓ Colaborar e fomentar o intercâmbio de boas práticas entre os dois Secretariados-Gerais a fim de otimizar a informação à disposição e as acções a realizar face a parceiros externos europeus.
- ✓ Impulsionar a execução de projectos comuns de cooperação entre as cidades membros das duas organizações. Assim, as cidades podem requerer das duas organizações que as apoiem e orientem na procura de parceiros e na montagem de projectos que envolvam cidades dos dois espaços.

7. A lista das acções descrita não é limitativa, merecendo apoio toda a iniciativa que vá no sentido de uma aproximação entre as cidades e os cidadãos dos espaços atlântico e báltico.

8. A presente convenção não estabelece, de resto, obrigações vinculativas nem deseja constituir uma nova organização ou administração formal.

Visa-se facilitar e tornar mais coerentes os intercâmbios e as acções entre as zonas urbanas dos dois espaços geográficos, contribuindo, assim, concomitantemente para a criação de uma Europa justa, sustentável e competitiva com base em cidades onde a qualidade de vida não cesse de melhorar para o cidadão em geral.

**Paz FERNÁNDEZ FELGUEROSO**  
Presidente da C.C.A.A.

**Per BODKER ANDERSEN**  
Presidente da União das Cidades do Báltico